

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA

TERMOBAHIA S.A.
CNPJ: 02.707.630/0001-26
NIRE: 29.300.025.542

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada ao 30º dia do mês de abril de 2020, às 10:00 horas, no Edifício Senado, Rua Henrique Valadares, nº 28, Centro, CEP 20.031-030, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO:

A convocação foi realizada nos termos do Artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA E QUORUM:

Presentes os Conselheiros Sr. Alexandre Rodrigues Tavares, Sr. Leonardo Santos Ferreira e a Sra. Isabella Carneiro Leão, compondo a totalidade dos membros eleitos e em exercício.

4. MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Rodrigues Tavares, que convidou o Sr. Leonardo Santos Ferreira para secretariá-lo.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar sobre a aprovação do CICLO 2019 de Avaliação de desempenho individual e coletiva dos administradores da Termobahia.

Esclarecimentos sobre o item (i) da Ordem do Dia

Considerando que:

- Considerando que a houve carta de renúncia, em 14/03/2019, do Conselheiro Cláudio Evangelista de Carvalho, no Conselho de Administração da sociedade, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 26/03/2019;
- Considerando que ocorreu nomeação, em 01/10/2019, da Diretora Administrativa Aline Dias Leonardi na Diretoria Executiva da empresa, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 01/10/2019;
- Considerando que o Estatuto Social da Termobahia está em fase de revisão para adequação às disposições à Lei nº 13.303/16, incluindo a criação dos Comitês Estatutários pertinentes;
- Considerando que a área de GOVERNANÇA da Petrobras, através do DIP GOVERNANCA/GOVSOC 45/2020, de 10/03/2020, solicitou a realização, pelas sociedades do Conglomerado Petrobras, a avaliação para Diretores e Diretores Presidentes, individualmente; para Diretoria Executiva, enquanto órgão colegiado; e para Conselho de Administração, contendo questionário para o colegiado e individual para os Conselheiros de Administração;
- Considerando que o DIP INP/PRGN 54/2020, de 09/04/2020 apresentou o resultado da avaliação do Ciclo 2019 - Performance de Administradores Indicados.

6. DELIBERAÇÕES:

Os Conselheiros de Administração, indicados pela acionista controladora Petrobras, deliberaram na forma que segue:

- (i) Aprovação do CICLO 2019 de Avaliação de desempenho individual e coletiva dos administradores da Termobahia, conforme os Anexos 1 a 6 da presente ata.:

7. ENCERRAMENTO:

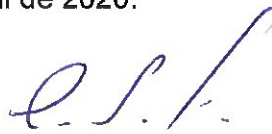
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.



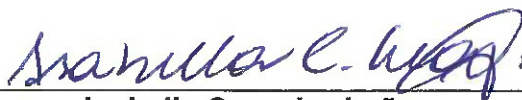
Rio de Janeiro - RJ, 30 de abril de 2020.



Alexandre Rodrigues Tavares
Presidente do Conselho



Leonardo Santos Ferreira
Conselheiro - Secretário



Isabella Carneiro Leão
Conselheira

Anexo 1 – Anexo I - Modelo de Avaliação Individual Diretor - Aline Dias Leonardi;
Anexo 2 – Anexo I - Modelo de Avaliação Individual Diretor - Marcos Gratacós;
Anexo 3 – Anexo II - Modelo de Avaliação do Diretor Presidente - Wellington Lucas;
Anexo 4 – Anexo III - Modelo de Avaliação da Diretoria Executiva – Termobahia;
Anexo 5 – Anexo IV - Modelo de Avaliação do Conselho de Administração -
Termobahia – Alexandre Tavares;
Anexo 6 – Anexo IV - Modelo de Avaliação do Conselho de Administração -
Termobahia - Leonardo Ferreira.

Formulários de Avaliação

Diretor

W. e. A.

EMPRESA TERMOBAHIA S.A
AVALIAÇÃO ANUAL DO DIRETOR

ALINE DIAS LEONARDI

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 02.707.630/0001-26. NIRE: 29.300.025.542

Sede: TERMOBAHIA S.A – ROD. BA 523, km 3.5, Mataripe, CEP 43970-000, São Francisco do Conde, Estado da Bahia, Brasil.

Tipo de estatal: Subsidiária

Acionista controlador: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com participação de 98,85% e Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, com participação de 1,15%.

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: A Termobahia é uma sociedade com atuação no setor elétrico, sendo detentora da propriedade da Usina Termelétrica Termobahia, com capacidade instalada de 185,89 MW para geração de energia elétrica e de 390 toneladas para produção de vapor. Atualmente a termelétrica encontra-se alugada para a Petrobras, que é a responsável pela operação e manutenção da usina.

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:

Aline Dias Leonardi (Diretora Administrativa)

Tel: (21) 3224-2794

e-mail: aleonardi@petrobras.com.br

Audidores Independentes atuais da empresa:

KPMG Auditores Independentes – CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação:

Alexandre Rodrigues Tavares (Presidente do Conselho) – CPF: 073.607.507-09

Leonardo Santos Ferreira (Conselheiro) – CPF: 075.531.937-04

Isabella Carneiro Leão (Conselheira) – CPF: 054.427.947-67

Data: 30/04/2020.

Deve haver segurança de que as avaliações não serão objeto de identificação individual e, eventualmente, motivo de retaliação ou constrangimento entre os agentes de governança. Nesse sentido, é fundamental que os resultados sejam enviados de forma segura para uma fonte neutra, onde serão processados e de onde retornarão de forma agregada para discussão e uso pelas instâncias competentes da empresa

A Lei 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige “*avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo*”.

O artigo 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016 determina que a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão criar comitê estatutário para verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais.

A avaliação dos Diretores constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário.

O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;

- **A unidade de análise é a Diretora Aline Dias Leonardi**

- A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.

- As avaliações deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor para providências que julgar cabíveis.

- As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem Discordo, nem concordo
- ④ Concorde parcialmente
- ⑤ Concorde

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

Formulário de Avaliação Individual Anual da Diretora Aline Dias Leonardi

1. O(a) Diretor(a) encaminha, em tempo hábil, material adequado à análise dos itens que compõem a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ■

2. As informações e esclarecimentos prestados pelo(a) Diretor(a), antes e durante as reuniões do Conselho, contribuem para a tomada de decisões.

① ② ③ ④ ■

3. O(a) Diretor(a) fornece regularmente ao Conselho informações atualizadas sobre questões relevantes relacionadas à sua área de competência.

① ② ③ ■ ⑤

4. O(a) diretor(a) analisa previamente as divulgações de informações relevantes (periódicas e eventuais) feitas pela empresa.

① ② ③ ④ ■

5. O(a) Diretor(a) age de modo a respeitar a independência do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ■

6. O(a) Diretor(a) verifica a atividade e a eficácia da gestão de riscos corporativos relacionados a sua área de atuação e comunica sua visão ao Conselho.

① ② ③ ■ ⑤

7. O(a) Diretor(a) exerce permanentemente a gestão de *compliance* corporativo, comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho.

① ② ③ ④ ■

8. O(a) diretor(a) reporta e divulga adequadamente as informações não financeiras relevantes da companhia.

① ② ③ ④ ■

9. O(a) Diretor(a) atua de forma preventiva quanto a conduta e conflitos de interesses na companhia.

① ② ③ ④ ■

10. O(a) Diretor(a) submete ao Conselho documentos, registros e pareceres adequadamente preparados.

① ② ③ ④ ■

11. O(a) Diretor(a) cumpre as recomendações do Conselho Fiscal, das Auditorias Interna e Independente e do Comitê de Auditoria nos prazos determinados.

① ② ③ ④ ■

12. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, as quais se mostram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ■ ⑤

13. Os atos do(a) do(a) Diretor(a) contribuem claramente para os resultados da empresa.

① ② ③ ④ ■

Pontuação Final: 62

14. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a).

A Diretora, Sra. Aline Dias Leonardi, substituiu o Sr. Marcos Gratacos a partir de 01/10/2019. A frente da Diretoria Administrativa ela tem demonstrado experiência, facilidade de comunicação com o acionista controlador (Petrobras), alinhamento com as práticas e recomendações de governança e comitês, bem como capacidade para conduzir como diretora as atividades da Termobahia.

CONFIDENCIAL

Formulários de Avaliação

Diretor

Dr. f
e

EMPRESA TERMOBAHIA S.A
AVALIAÇÃO ANUAL DO DIRETOR
MARCOS GRATACÓS NÓBREGA

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 02.707.630/0001-26. NIRE: 29.300.025.542

Sede: TERMOBAHIA S.A – ROD. BA 523, km 3.5, Mataripe, CEP 43970-000, São Francisco do Conde, Estado da Bahia, Brasil.

Tipo de estatal: Subsidiária

Acionista controlador: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com participação de 98,85% e Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, com participação de 1,15%.

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: A Termobahia é uma sociedade com atuação no setor elétrico, sendo detentora da propriedade da Usina Termelétrica Termobahia, com capacidade instalada de 185,89 MW para geração de energia elétrica e de 390 toneladas para produção de vapor. Atualmente a termelétrica encontra-se alugada para a Petrobras, que é a responsável pela operação e manutenção da usina.

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:

Aline Dias Leonardi (Diretora Administrativa)
Tel: (21) 3224-2794
e-mail: aleonardi@petrobras.com.br

Audidores Independentes atuais da empresa:

KPMG Auditores Independentes – CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação:

Alexandre Rodrigues Tavares (Presidente do Conselho) – CPF: 073.607.507-09

Leonardo Santos Ferreira (Conselheiro) – CPF: 075.531.937-04

Isabella Carneiro Leão (Conselheira) – CPF: 054.427.947-67

Data: 30/04/2020.

Deve haver segurança de que as avaliações não serão objeto de identificação individual e, eventualmente, motivo de retaliação ou constrangimento entre os agentes de governança. Nesse sentido, é fundamental que os resultados sejam enviados de forma segura para uma fonte neutra, onde serão processados e de onde retornarão de forma agregada para discussão e uso pelas instâncias competentes da empresa

A Lei 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige “avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo”.

O artigo 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016 determina que a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão criar comitê estatutário para verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais.

A avaliação dos Diretores constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário.

O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;

- A unidade de análise é o Diretor Marcos Gratacós Nóbrega

- A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.

- As avaliações deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor para providências que julgar cabíveis.

- As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem Discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

Formulário de Avaliação Individual Anual do Diretor Marcos Gratacós Nóbrega

1. O(a) Diretor(a) encaminha, em tempo hábil, material adequado à análise dos itens que compõem a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ■

2. As informações e esclarecimentos prestados pelo(a) Diretor(a), antes e durante as reuniões do Conselho, contribuem para a tomada de decisões.

① ② ③ ■ ⑤

3. O(a) Diretor(a) fornece regularmente ao Conselho informações atualizadas sobre questões relevantes relacionadas à sua área de competência.

① ② ③ ■ ⑤

4. O(a) diretor(a) analisa previamente as divulgações de informações relevantes (periódicas e eventuais) feitas pela empresa.

① ② ③ ■ ⑤

5. O(a) Diretor(a) age de modo a respeitar a independência do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ■



6. O(a) Diretor(a) verifica a atividade e a eficácia da gestão de riscos corporativos relacionados a sua área de atuação e comunica sua visão ao Conselho.

① ② ③ ■ ⑤

7. O(a) Diretor(a) exerce permanentemente a gestão de *compliance* corporativo, comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho.

① ② ③ ④ ■

8. O(a) diretor(a) reporta e divulga adequadamente as informações não financeiras relevantes da companhia.

① ② ③ ④ ■

9. O(a) Diretor(a) atua de forma preventiva quanto a conduta e conflitos de interesses na companhia.

① ② ③ ■ ⑤

10. O(a) Diretor(a) submete ao Conselho documentos, registros e pareceres adequadamente preparados.

① ② ③ ■ ⑤

11. O(a) Diretor(a) cumpre as recomendações do Conselho Fiscal, das Auditorias Interna e Independente e do Comitê de Auditoria nos prazos determinados.

① ② ③ ■ ⑤

12. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, as quais se mostram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ■ ⑤

13. Os atos do(a) do(a) Diretor(a) contribuem claramente para os resultados da empresa.

① ② ③ ■ ⑤

Pontuação Final: 56



14. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a).

O Diretor, Sr. Marcos Gratacos, foi substituído pela Sra. Aline Dias Leonardi no dia 01/10/2019. Durante o período em que esteve a frente da Diretoria Administrativa demonstrou capacidade para conduzir como diretor as atividades da Termobahia.

CONFIDENCIAL

Formulários de Avaliação

Diretor Presidente



EMPRESA TERMOBAHIA S.A

AVALIAÇÃO ANUAL DO DIRETOR - PRESIDENTE

WELLINGTON GOMES LUCAS

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 02.707.630/0001-26. NIRE: 29.300.025.542

Sede: TERMOBAHIA S.A – ROD. BA 523, km 3.5, Mataripe, CEP 43970-000, São Francisco do Conde, Estado da Bahia, Brasil.

Tipo de estatal: Subsidiária

Acionista controlador: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com participação de 98,85% e Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, com participação de 1,15%.

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: A Termobahia é uma sociedade com atuação no setor elétrico, sendo detentora da propriedade da Usina Termelétrica Termobahia, com capacidade instalada de 185,89 MW para geração de energia elétrica e de 390 toneladas para produção de vapor. Atualmente a termelétrica encontra-se alugada para a Petrobras, que é a responsável pela operação e manutenção da usina.

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:

Aline Dias Leonardi (Diretora Administrativa)

Tel: (21) 3224-2794

e-mail: aleonardi@petrobras.com.br

Audidores Independentes atuais da empresa:

KPMG Auditores Independentes – CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação:

Alexandre Rodrigues Tavares (Presidente do Conselho) – CPF: 073.607.507-09

Leonardo Santos Ferreira (Conselheiro) – CPF: 075.531.937-04

Isabella Carneiro Leão (Conselheira) – CPF: 054.427.947-67

Data: 30/04/2020.

Deve haver segurança de que as avaliações não serão objeto de identificação individual e, eventualmente, motivo de retaliação ou constrangimento entre os agentes de governança. Nesse sentido, é fundamental que os resultados sejam enviados de forma segura para uma fonte neutra, onde serão processados e de onde retornarão de forma agregada para discussão e uso pelas instâncias competentes da empresa

A Lei 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige “avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo”.

O artigo 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016 determina que a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão criar comitê estatutário para verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais.

A avaliação do(a) Diretor(a)-Presidente constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;

- A unidade de análise é o Diretor-Presidente Wellington Gomes Lucas

- A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.

- As avaliações deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor para providências que julgar cabíveis.

- As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

① Discordo

② Discordo parcialmente

③ Nem Discordo, nem concordo

④ Concorde parcialmente

⑤ Concorde

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

Formulário de Avaliação Anual do(a) Diretor(a)-Presidente

1. O(a) Diretor(a) Presidente conhece a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ■

2. O(a) Diretor(a) Presidente apresentou e demonstrou conhecimento acerca do interesse coletivo/imperativo de segurança nacional que justificou a criação da companhia.

① ② ③ ④ ■

3. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento sobre como a Estratégia Corporativa e o Orçamento Geral da empresa atendem ao interesse coletivo/imperativo de segurança nacional que justificou a sua criação.

① ② ③ ④ ■

4. O(a) Diretor(a)-Presidente apresenta e demonstra a execução do plano de negócios da Empresa.

① ② ③ ④ ■

5. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento acerca da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

① ② ■ ④ ⑤



6. O(a) Diretor(a)-Presidente contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo da empresa.

① ② ③ ■ ⑤

7. O(a) Diretor(a)-Presidente tem identificado e antecipado ameaças reais provenientes do ambiente de negócios de forma eficaz.

① ② ③ ■ ⑤

8. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento sobre como a política de distribuição de dividendos atende à Estratégia Corporativa e o Orçamento Geral, em linha com o interesse coletivo/imperativo de segurança nacional que justificou a sua criação.

① ② ③ ④ ■

9. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento sobre o cumprimento pela companhia de suas políticas (ex: divulgação, distribuição de dividendos, transações com partes relacionadas).

① ② ③ ④ ■

10. O(a) Diretor(a)-Presidente demonstra exercer adequadamente a coordenação da área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, assegurando sua atuação independente.

① ② ③ ■ ⑤

11. O(a) Diretor(a)-Presidente demonstra permitir que a área de compliance se reporte diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

① ② ③ ④ ■

12. O(a) Diretor(a)-Presidente participou, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei no 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

① ② ③ ④ ■

13. O(a) Diretor(a)-Presidente mantém bom relacionamento com seus diretores (ou subordinados diretos)? Estes funcionam bem como equipe.

① ② ③ ④ ■

14. Há uma reserva de profissionais qualificados para sucessão e que possam dar continuidade ao atendimento às metas de crescimento.

① ② ③ ■ ⑤

15. A empresa apresenta bom desempenho e conseguiu manter sua competitividade nos últimos 12 meses.

① ② ③ ④ ■

16. Há indicações de que foram utilizados adequadamente os recursos da empresa que foram empregados no atendimento do interesse coletivo/imperativo de segurança nacional que justificou a sua criação.

① ② ③ ④ ■

17. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, as quais se mostram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ④ ■

18. O(a) Diretor(a)-Presidente influencia ou exerce liderança em seu(s) setor(es) de atividade.

① ② ③ ■ ⑤

19. O(a) Diretor(a)-Presidente mantém sempre um comportamento adequado na comunicação com stakeholders, evitando assimetria de informação e zelando para que as informações relevantes sejam divulgadas pelos canais de divulgação apropriados.

① ② ③ ④ ■

20. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a)-Presidente.

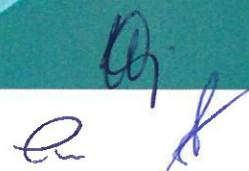
O Diretor Presidente, Sr. Wellington Gomes Lucas é um profissional que demonstra qualidade técnica para conduzir a Termobahia, utilizando sua experiência na utilização, apuração e avaliação de indicadores econômicos para entender a situação da empresa e definir ações futuras. Na execução de atividades de sua competência demonstra ser proativo e dedicado, seguindo as orientações de governança e as boas práticas neste tema.

CONFIDENCIAL



Formulários de Avaliação

Diretoria Executiva



EMPRESA TERMOBAHIA

AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 02.707.630/0001-26. NIRE: 29.300.025.542

Sede: TERMOBAHIA S.A – ROD. BA 523, km 3.5, Mataripe, CEP 43970-000, São Francisco do Conde, Estado da Bahia, Brasil.

Tipo de estatal: Subsidiária

Acionista controlador: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com participação de 98,85% e Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, com participação de 1,15%.

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: A Termobahia é uma sociedade com atuação no setor elétrico, sendo detentora da propriedade da Usina Termelétrica Termobahia, com capacidade instalada de 185,89 MW para geração de energia elétrica e de 390 toneladas para produção de vapor. Atualmente a termelétrica encontra-se alugada para a Petrobras, que é a responsável pela operação e manutenção da usina.

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:

Aline Dias Leonardi (Diretora Administrativa)

Tel: (21) 3224-2794

e-mail: aleonardi@petrobras.com.br

Audidores Independentes atuais da empresa:

KPMG Auditores Independentes – CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação:

Alexandre Rodrigues Tavares (Presidente do Conselho) – CPF: 073.607.507-09

Leonardo Santos Ferreira (Conselheiro) – CPF: 075.531.937-04

Isabella Carneiro Leão (Conselheira) – CPF: 054.427.947-67

Data: 30/04/2020.

Deve haver segurança de que as avaliações não serão objeto de identificação individual e, eventualmente, motivo de retaliação ou constrangimento entre os agentes de governança. Nesse sentido, é fundamental que os resultados sejam enviados de forma segura para uma fonte neutra, onde serão processados e de onde retornarão de forma agregada para discussão e uso pelas instâncias competentes da empresa

A Lei 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige “avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo”.

O artigo 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016 determina que a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão criar comitê estatutário para verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais.

A avaliação da Diretoria Executiva constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;

- A unidade de análise é a Diretoria Executiva, como colegiado, órgão de administração e instância corporativa;

- A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.

- As avaliações deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor para providências que julgar cabíveis.



- As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem Discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

Formulário de Avaliação Anual da Diretoria Executiva

1. O Conselho recebe da Diretoria Executiva, em tempo hábil, a documentação que subsidia a análise dos itens que compõem a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ■

2. As informações recebidas da Diretoria Executiva, antes e durante as reuniões do Conselho, contribuem para a tomada de decisões adequadas.

① ② ③ ④ ■

3. Membros da Diretoria Executiva participam das reuniões do Conselho para prestar os esclarecimentos que possibilitem a tomada de decisões adequadas.

① ② ③ ④ ■

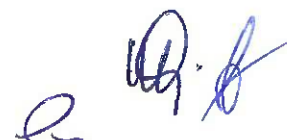
4. A Diretoria Executiva fornece regularmente ao Conselho informações atualizadas sobre questões relevantes à empresa.

① ② ③ ■ ⑤

5. A Diretoria Executiva se envolve ativamente na elaboração do material que compõe a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ■

6. A Diretoria Executiva confere acesso irrestrito às atas de suas reuniões ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e outros comitês relevantes.



① ② ③ ④ ■

7. A Diretoria Executiva age de modo a respeitar a independência do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ■

8. A Diretoria estruturou um sistema de gestão de riscos corporativos adequado às atividades da companhia.

① ② ③ ■ ⑤

9. A Diretoria Executiva verifica a atividade e eficácia da gestão de riscos corporativos, e comunica a posição ao Conselho.

① ② ■ ④ ⑤

10. A Diretoria Executiva exerce permanentemente a gestão de *compliance* corporativo comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho.

① ② ③ ④ ■

11. A Diretoria Executiva reporta os resultados da empresa (balanços, demonstrativos, relatórios, etc.), em conformidade com a legislação e a boa prática contábil.

① ② ③ ④ ■

12. A Diretoria Executiva elabora e propõe ao Conselho, nos prazos previstos, a Estratégia Corporativa.

① ② ③ ■ ⑤

13. A Diretoria Executiva implementa a Estratégia Corporativa de acordo com as decisões do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ■

14. A Diretoria Executiva propõe ao Conselho revisões na Estratégia Corporativa, em decorrência de mudanças conjunturais.

① ② ③ ④ ■

15. A Diretoria Executiva elabora e propõe ao Conselho, nos prazos previstos, o Orçamento Geral da empresa.

① ② ③ ■ ⑤

16. A Diretoria Executiva implementa o Orçamento Geral da empresa de acordo com as decisões do Conselho de Administração.

① ② ③ ■ ⑤

17. A Diretoria Executiva propõe ao Conselho revisões no Orçamento Geral da empresa, em decorrência de mudanças conjunturais.

① ② ③ ■ ⑤

18. A Diretoria Executiva propõe ao Conselho a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, dentro do prazo acordado.

① ② ③ ④ ■

19. A Diretoria Executiva cumpre as recomendações do Conselho Fiscal, das Auditorias Interna e Independente e do Comitê de Auditoria nos prazos determinados.

① ② ③ ■ ⑤

20. A Diretoria Executiva cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Comitê de Administração da Companhia, as quais se mostram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ④ ■

21. A Diretoria monitora mudanças conjunturais que possam exigir revisões na Estratégia Corporativa e no Orçamento Geral da empresa.

① ② ③ ■ ⑤

22. A Diretoria Executiva propõe ao Conselho a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, dentro do prazo acordado e em conformidade com a respectiva política.

① ② ③ ④ ■

23. A Diretoria Executiva elabora Relatório Anual Integrado ou de Sustentabilidade para apreciação pelo Conselho.

① ② ③ ■ ⑤



24. Os atos da Diretoria Executiva contribuem claramente para os resultados da empresa.

① ② ③ ■ ⑤

Pontuação Final: 108

25. Deseja fazer algum comentário complementar em relação à Diretoria

A Diretoria Executiva da Termobahia tem realizado todas as suas atividades de forma proativa, com dedicação e empenho, seguindo as orientações de governança e boa prática.

Atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo

Nos termos do § 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei 13.303/2016, Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

A Diretoria Executiva atingiu as metas estabelecidos no plano de negócios e na estratégia de longo prazo?

Plano de negócios do ano de 2019		Estratégia de Longo Prazo (5 anos)	
Descrição da meta anual	% de atingimento da meta	Descrição da meta para o ano	% de atingimento da meta

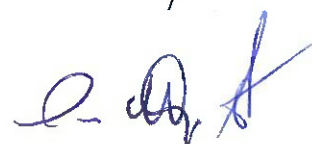
Quais medidas a Diretoria Executiva deve tomar para melhorar o índice de concretização do plano de negócios e da estratégia de longo prazo?

Para a estratégia de longo prazo, apesar da usina termelétrica Termobahia de propriedade da Termobahia S.A. estar alugada para a Petrobras é importante que os Diretores conheçam o Planejamento do Gás e Energia da Petrobras em relação a expectativas futuras de venda de energia e vapor, de tal forma que a empresa possa contribuir para a sustentabilidade do negócio para as partes como um todo.

Alguma meta mostrou-se dissociada do objeto da Companhia e deve ser alterada?
Qual meta?

Não. Todas as metas estão alinhadas aos objetivos da Companhia.

CONFIDENCIAL



Formulários de Avaliação

Conselho de Administração



EMPRESA TERMOBAHIA

AVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 02.707.630/0001-26. NIRE: 29.300.025.542

Sede: TERMOBAHIA S.A – ROD. BA 523, km 3.5, Mataripe, CEP 43970-000, São Francisco do Conde, Estado da Bahia, Brasil.

Tipo de estatal: Subsidiária

Acionista controlador: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com participação de 98,85% e Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, com participação de 1,15%.

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: A Termobahia é uma sociedade com atuação no setor elétrico, sendo detentora da propriedade da Usina Termelétrica Termobahia, com capacidade instalada de 185,89 MW para geração de energia elétrica e de 390 toneladas para produção de vapor. Atualmente a termelétrica encontra-se alugada para a Petrobras, que é a responsável pela operação e manutenção da usina.

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:

Aline Dias Leonardi (Diretora Administrativa)

Tel: (21) 3224-2794

e-mail: aleonardi@petrobras.com.br

Audidores Independentes atuais da empresa:

KPMG Auditores Independentes – CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação:

Alexandre Rodrigues Tavares (Presidente do Conselho) – CPF: 073.607.507-09

Data: 30/04/2020.

Deve haver segurança de que as avaliações não serão objeto de identificação individual e, eventualmente, motivo de retaliação ou constrangimento entre os agentes de governança. Nesse sentido, é fundamental que os resultados sejam enviados de forma segura para uma fonte neutra, onde serão processados e de onde retornarão de forma agregada para discussão e uso pelas instâncias competentes da empresa

A Lei 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige “*avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo*”.

O artigo 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016 determina que a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão criar comitê estatutário para verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais.

A avaliação do Conselho de Administração constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;

- **As unidades de análise são o Conselho de Administração, como colegiado, e os conselheiros, individualmente;**

- A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.

- **As avaliações deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor para providências que julgar cabíveis.**

- As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem Discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

Formulário de Avaliação Anual do Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração contribui para que os princípios da boa governança corporativa – equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa – sejam aplicados na Companhia.

① ② ③ ④ ■

2. Todos os conselheiros conhecem e entendem a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ■

3. O Conselho de Administração contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo da empresa.

① ② ③ ④ ■

4. As expectativas e os interesses dos acionistas (controladores e minoritários) e demais partes interessadas relevantes, são conhecidos e levados em consideração na formulação da visão e na tomada de decisões estratégicas.

① ② ③ ■ ⑤

5. Os membros do Conselho de Administração têm disponibilidade e dedicação de tempo em níveis adequados para a função, especialmente em preparação para as reuniões.

① ② ③ ④ ■



6. O Conselho de Administração acompanha de forma sistemática a implementação das ações constantes do plano estratégico e monitora a execução orçamentária (planejado x realizado).

① ② ③ ■ ⑤

7. Os recursos financeiros para o orçamento correspondem às necessidades para implementação das ações e alcance dos objetivos do plano de negócios e foi devidamente apresentado e debatido com o Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ■

8. Os conselheiros estão focados nas questões estratégicas dos negócios da companhia, de suas subsidiárias e controladas, e priorizam, junto à Diretoria Executiva, as questões relevantes e de maior impacto nos resultados.

① ② ③ ④ ■

9. O Conselho de Administração acompanha, e discute regularmente, com a Diretoria-Executiva a gestão dos riscos corporativos e a exposição a riscos que podem impactar os resultados e a longevidade da organização ou destruir valor para os acionistas.

① ② ■ ④ ⑤

10. O relacionamento e a comunicação entre o Conselho e a Diretoria Executiva são pautados por transparência e confiança, permitindo também a crítica construtiva.

① ② ③ ④ ■

11. O Conselho de Administração acompanha o sistema de controles internos e verifica se ele está adequado para identificar e monitorar os riscos e proteger os ativos, garantindo a acurácia e qualidade das informações enviadas pela Diretoria?

① ② ③ ■ ⑤

12. O Conselho de Administração acompanha assuntos relativos à *compliance*, fraudes, lavagem de dinheiro e desvios.

① ② ③ ④ ■

13. O processo de comunicação do Conselho de Administração com o Ministério Supervisor é eficiente.

① ② ③ ④ ■

14. Os conselheiros demonstram independência nas tomadas de decisões.

① ② ③ ④ ■

15. O Conselho de Administração zela pelo monitoramento do cumprimento das políticas institucionais, bem como de quaisquer outras iniciativas às quais a companhia tenha aderido, tais como Código de Conduta, Princípios de Sustentabilidade, etc..

① ② ③ ④ ■

16. O Conselho de Administração comunica, claramente, à Diretoria-Executiva e aos responsáveis pela Governança Corporativa, suas necessidades de informações.

① ② ③ ■ ⑤

17. As reuniões do Conselho de Administração são realizadas com frequência adequada, levando em conta todas suas atribuições.

① ② ③ ④ ■

18. O Conselho de Administração tem uma agenda estabelecida, com antecedência, e contempla temas estratégicos prioritários, relatórios financeiros, planos de investimentos, programas de recursos humanos e planos de produtos/serviços.

① ② ③ ④ ■

19. O tempo para cada assunto da reunião está adequado de acordo com sua importância.

① ② ③ ④ ■

20. O Conselho de Administração se reúne regularmente com o Comitê de Auditoria da Empresa, assim como realiza encontros eventuais com os órgãos externos de fiscalização e controle.

① ② ■ ④ ⑤

21. As reuniões do Conselho de Administração são estruturadas de forma a estimular a participação de todos os membros, de maneira construtiva, com

5



espaço para discordância, questionamentos críticos e aproveitamento adequado do tempo.

① ② ③ ④ ■

22. Os conselheiros participam da definição da pauta das reuniões.

① ② ③ ■ ⑤

23. O Conselho de Administração conta com a quantidade e qualidade de comitês requeridos as suas necessidades (Estratégia, RH, Auditoria, Finanças, Sustentabilidade, etc.).

① ② ③ ④ ■

24. O Conselho de Administração recebe informações periódicas com o detalhamento adequado para acompanhamento das atividades dos comitês e avaliação de seus desempenhos.

① ② ③ ④ ■

25. O Conselho de Administração planeja e toma ações no processo de indicação e sucessão dos membros da diretoria executiva.

① ② ③ ■ ⑤

26. Os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Comitê de Administração da Companhia, se mostraram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia.

① ② ③ ■ ⑤

Pontuação Final: 119

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

27. Você considera que o seu preparo pessoal, grau de dedicação e disponibilidade de tempo para o desempenho das responsabilidades inerentes ao cargo são adequados.

① ② ③ ④ ■



38. Sua postura predominante, nas reuniões do Conselho, tem sido ativa e construtiva, de modo a agregar valor às discussões.

① ② ③ ④ ■

29. Tendo em vista a importância de seu aperfeiçoamento contínuo no papel de conselheiro, você tem participado de cursos de atualização ou certificação.

① ② ③ ■ ⑤

30. Quando você tem conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, sua postura é a de declarar-se impedido.

① ② ③ ④ ■

31. Quando os demais conselheiros têm conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, a postura de todos deles é a de declararem-se impedidos.

① ② ③ ④ ■

32. Na qualidade de conselheiro, quais são as suas sugestões para melhorar a atuação do Conselho de Administração?

Para a estratégia de longo prazo, apesar da usina termelétrica Termobahia de propriedade da Termobahia estar alugada para a Petrobras é importante que os Diretores conheçam o Planejamento do Gás e Energia da Petrobras e informem o Conselho de Administração em relação a expectativas futuras de venda de energia e vapor, de tal forma que a empresa possa contribuir para a sustentabilidade do negócio para as partes como um todo.

33. Na qualidade de conselheiro(a), qual é a sua proposta de assuntos a serem tratados pelo Conselho de Administração, considerando o próximo exercício fiscal?

Deliberar sobre as matérias exigidas por lei e que seja de competência do Conselho, contemplando a avaliação do resultado do exercício com distribuição de dividendos, remuneração dos administradores, Plano de Negócios e Estratégico. Além disso, tratar questões de orçamento, posição do estado físico do ativo UTE Termobahia, avaliação de desempenho trimestral da empresa, avaliação de desempenho dos administradores, pontos de auditoria e acompanhamento através de informações dos Diretores em relação ao andamento dos processos judiciais e trabalhistas.

34. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao Conselho de Administração?

O Conselho de Administração da Termobahia demonstra experiência na condução do negócio de energia da Termobahia o que pode contribuir para ações futuras de recontração de energia da usina pela Petrobras no Sistema Interligado Nacional. Além disso, as atividades conduzidas pelo Conselho de Administração têm seguindo plenamente as orientações de governança e dos comitês da empresa.

35. Gostaria de propor algum treinamento para o aperfeiçoamento da função de conselheiro?

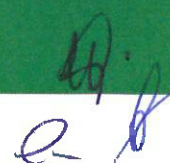
Não.

SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

CONFIDENCIAL

Formulários de Avaliação

Conselho de Administração



EMPRESA TERMOBAHIA

AVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, com a condução do presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

O Comitê de Elegibilidade Estatutário, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 02.707.630/0001-26. NIRE: 29.300.025.542

Sede: TERMOBAHIA S.A – ROD. BA 523, km 3.5, Mataripe, CEP 43970-000, São Francisco do Conde, Estado da Bahia, Brasil.

Tipo de estatal: Subsidiária

Acionista controlador: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRAS

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com participação de 98,85% e Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS, com participação de 1,15%.

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: A Termobahia é uma sociedade com atuação no setor elétrico, sendo detentora da propriedade da Usina Termelétrica Termobahia, com capacidade instalada de 185,89 MW para geração de energia elétrica e de 390 toneladas para produção de vapor. Atualmente a termelétrica encontra-se alugada para a Petrobras, que é a responsável pela operação e manutenção da usina.

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:

Aline Dias Leonardi (Diretora Administrativa)
Tel: (21) 3224-2794,
e-mail: aleonardi@petrobras.com.br

Audidores Independentes atuais da empresa:

KPMG Auditores Independentes – CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Conselheiros de Administração subscritores da Avaliação:

Leonardo Santos Ferreira – CPF: 075.531.937-04

Data: 30/04/2020.

Deve haver segurança de que as avaliações não serão objeto de identificação individual e, eventualmente, motivo de retaliação ou constrangimento entre os agentes de governança. Nesse sentido, é fundamental que os resultados sejam enviados de forma segura para uma fonte neutra, onde serão processados e de onde retornarão de forma agregada para discussão e uso pelas instâncias competentes da empresa

A Lei 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige “*avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo*”.

O artigo 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016 determina que a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão criar comitê estatutário para verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais.

A avaliação do Conselho de Administração constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;

- **As unidades de análise são o Conselho de Administração, como colegiado, e os conselheiros, individualmente;**

- A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.

- **As avaliações deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor para providências que julgar cabíveis.**

- As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem Discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

Formulário de Avaliação Anual do Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração contribui para que os princípios da boa governança corporativa – equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa – sejam aplicados na Companhia.

① ② ③ ④ ■

2. Todos os conselheiros conhecem e entendem a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ■

3. O Conselho de Administração contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo da empresa.

① ② ③ ④ ■

4. As expectativas e os interesses dos acionistas (controladores e minoritários) e demais partes interessadas relevantes, são conhecidos e levados em consideração na formulação da visão e na tomada de decisões estratégicas.

① ② ③ ■ ⑤

5. Os membros do Conselho de Administração têm disponibilidade e dedicação de tempo em níveis adequados para a função, especialmente em preparação para as reuniões.

① ② ③ ④ ■

6. O Conselho de Administração acompanha de forma sistemática a implementação das ações constantes do plano estratégico e monitora a execução orçamentária (planejado x realizado).

① ② ③ ■ ⑤

7. Os recursos financeiros para o orçamento correspondem às necessidades para implementação das ações e alcance dos objetivos do plano de negócios e foi devidamente apresentado e debatido com o Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ■

8. Os conselheiros estão focados nas questões estratégicas dos negócios da companhia, de suas subsidiárias e controladas, e priorizam, junto à Diretoria Executiva, as questões relevantes e de maior impacto nos resultados.

① ② ③ ④ ■

9. O Conselho de Administração acompanha, e discute regularmente, com a Diretoria-Executiva a gestão dos riscos corporativos e a exposição a riscos que podem impactar os resultados e a longevidade da organização ou destruir valor para os acionistas.

① ② ■ ④ ⑤

10. O relacionamento e a comunicação entre o Conselho e a Diretoria Executiva são pautados por transparência e confiança, permitindo também a crítica construtiva.

① ② ③ ④ ■

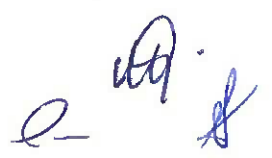
11. O Conselho de Administração acompanha o sistema de controles internos e verifica se ele está adequado para identificar e monitorar os riscos e proteger os ativos, garantindo a acurácia e qualidade das informações enviadas pela Diretoria?

① ② ③ ■ ⑤

12. O Conselho de Administração acompanha assuntos relativos à *compliance*, fraudes, lavagem de dinheiro e desvios.

① ② ③ ④ ■

13. O processo de comunicação do Conselho de Administração com o Ministério Supervisor é eficiente.



① ② ③ ④ ■

14. Os conselheiros demonstram independência nas tomadas de decisões.

① ② ③ ④ ■

15. O Conselho de Administração zela pelo monitoramento do cumprimento das políticas institucionais, bem como de quaisquer outras iniciativas às quais a companhia tenha aderido, tais como Código de Conduta, Princípios de Sustentabilidade, etc..

① ② ③ ④ ■

16. O Conselho de Administração comunica, claramente, à Diretoria-Executiva e aos responsáveis pela Governança Corporativa, suas necessidades de informações.

① ② ③ ■ ⑤

17. As reuniões do Conselho de Administração são realizadas com frequência adequada, levando em conta todas suas atribuições.

① ② ③ ④ ■

18. O Conselho de Administração tem uma agenda estabelecida, com antecedência, e contempla temas estratégicos prioritários, relatórios financeiros, planos de investimentos, programas de recursos humanos e planos de produtos/serviços.

① ② ③ ④ ■

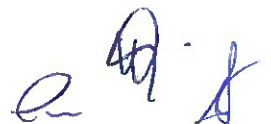
19. O tempo para cada assunto da reunião está adequado de acordo com sua importância.

① ② ③ ④ ■

20. O Conselho de Administração se reúne regularmente com o Comitê de Auditoria da Empresa, assim como realiza encontros eventuais com os órgãos externos de fiscalização e controle.

① ② ■ ④ ⑤

21. As reuniões do Conselho de Administração são estruturadas de forma a estimular a participação de todos os membros, de maneira construtiva, com



espaço para discordância, questionamentos críticos e aproveitamento adequado do tempo.

① ② ③ ④ ■

22. Os conselheiros participam da definição da pauta das reuniões.

① ② ③ ■ ⑤

23. O Conselho de Administração conta com a quantidade e qualidade de comitês requeridos as suas necessidades (Estratégia, RH, Auditoria, Finanças, Sustentabilidade, etc.).

① ② ③ ④ ■

24. O Conselho de Administração recebe informações periódicas com o detalhamento adequado para acompanhamento das atividades dos comitês e avaliação de seus desempenhos.

① ② ③ ④ ■

25. O Conselho de Administração planeja e toma ações no processo de indicação e sucessão dos membros da diretoria executiva.

① ② ③ ■ ⑤

26. Os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Comitê de Administração da Companhia, se mostraram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia.

① ② ③ ■ ⑤

Pontuação Final: 119

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

27. Você considera que o seu preparo pessoal, grau de dedicação e disponibilidade de tempo para o desempenho das responsabilidades inerentes ao cargo são adequados.

① ② ③ ④ ■



38. Sua postura predominante, nas reuniões do Conselho, tem sido ativa e construtiva, de modo a agregar valor às discussões.

① ② ③ ④ ■

29. Tendo em vista a importância de seu aperfeiçoamento contínuo no papel de conselheiro, você tem participado de cursos de atualização ou certificação.

① ② ③ ④ ■

30. Quando você tem conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, sua postura é a de declarar-se impedido.

① ② ③ ④ ■

31. Quando os demais conselheiros têm conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, a postura de todos deles é a de declararem-se impedidos.

① ② ③ ④ ■

32. Na qualidade de conselheiro, quais são as suas sugestões para melhorar a atuação do Conselho de Administração?

Intensificar as discussões referentes à gestão de riscos corporativos com a Diretoria-Executiva, com foco nas exposições com maiores impactos para os resultados e sustentabilidade do negócio.

33. Na qualidade de conselheiro(a), qual é a sua proposta de assuntos a serem tratados pelo Conselho de Administração, considerando o próximo exercício fiscal?

Tratamento das questões estratégicas e de negócios da companhia, monitoramento do cumprimento das políticas institucionais, acompanhamento de controles internos, avaliação do resultado do exercício, avaliação do desempenho e remuneração dos administradores, acompanhamento dos relatórios financeiros e avaliação dos programas de recursos humanos.

34. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao Conselho de Administração?

Não.

35. Gostaria de propor algum treinamento para o aperfeiçoamento da função de conselheiro?

Não.

SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

CONFIDENCIAL

